

Violência e democracia no campo brasileiro: o que dizem os dados de 2003

Carlos Walter Porto Gonçalves¹

1. Introdução

A partir dos dados coligidos em todo o Brasil pela Comissão Pastoral da Terra - CPT – é possível acompanhar a evolução das lutas sociais no campo brasileiro². Os dados que serão a seguir analisados nos permitem identificar três dimensões diferentes das lutas que se travam no campo brasileiro, a saber: 1- O grau de conflitividade e de envolvimento da sociedade brasileira no que concerne à evolução do seu quadro agrário; 2 - o papel protagônico do poder público, em particular, do poder judiciário e repressivo (aparelho policial) como parte desses conflitos e; 3 - o papel do poder privado no campo brasileiro, é dizer o papel do latifúndio (melhor seria dizer, do latifundiário). Os dados coligidos pela CPT nos permitem formular uma análise com um elevado grau de precisão estatística para fenômenos com forte componente de indeterminação e acaso, como soem ser os que implicam as lutas sociais³. Vejamos um pouco mais de perto como podemos nos acercar dessa complexa questão.

1- O grau de conflitividade e de envolvimento das pessoas em conflitos são apoiados no número de conflitos e no número de pessoas neles envolvidas. A contextualização histórica desde 1985 e a análise da sua diversidade pelo espaço geográfico brasileiro nos mostra como a sociedade brasileira explicita suas contradições em torno, de um lado, da reprodução de um modelo agrário-agrícola fundado na extrema concentração de poder político, social e econômico no latifundiário⁴ e, de outro, aquele(a)s que lutam por uma reforma agrária como base necessária de uma sociedade mais justa.

Consideramos que o grau de conflitividade e de envolvimento das pessoas nos conflitos agrários é uma expressão concreta da significação da Reforma Agrária no contexto atual do

¹ - Professor Adjunto do Departamento de Geografia da UFF; Diretor do Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades – LEMTO; Coordenador do Programa de Pós-graduação em Geografia da Universidade Federal Fluminense e ex-Presidente da Associação dos Geógrafos Brasileiros (1998-2000). Colaboraram, ainda, o geógrafo-pesquisador Hugo Fioravante e a estagiária Andressa Lacerda, ambos do LEMTO-UFF.

² - Desde 1985 que a Comissão Pastoral da Terra – CPT – vem coligindo dados sobre as lutas sociais e de poder no campo brasileiro. Trata-se da maior cobertura de dados sobre o campo brasileiro feito por uma organização não oficial que, pelo rigor com que é recolhido, oferece uma fonte inigualável para uma análise dos conflitos e tensões em torno da democratização do agro brasileiro.

³ - Ver Porto-Gonçalves, Carlos Walter, 2001 - *Geo-grafias: movimientos sociales, nuevas territorialidades e sustentabilidad*’, Ed. Siglo XXI, México.

⁴ - A rigor, não existe distinção entre latifúndio produtivo e improdutivo. Afinal, todo latifúndio é produtivo, no sentido preciso que lhe atribuiria Michel Foucault, na medida que todo *latifúndio produz* uma determinada estrutura de relações sociais e de poder que, como o nome indica, é concentradora de poder. Assim, uma determinada estrutura de apropriação concentrada da terra não só *nega* a propriedade a muitos, mas *afirma* uma determinada forma social. Nesse exato sentido o latifúndio é produtivo de uma estrutura desigual de relações sociais e de poder. Ver Foucault, Michel, 1979 – A Microfísica do Poder, ed. Graal, Rio de Janeiro.

desenvolvimento da sociedade brasileira. Afinal, se entendemos a questão agrária a partir do fato concreto de que o modelo agrário-agrícola está sendo posto em questão, o número de conflitos e de pessoas neles envolvidas são o melhor indicador da existência dessa questão. A Questão Agrária se mostra, assim, mais do que uma questão acadêmica. Afinal, enquanto houver segmentos sociais pondo em questão o modelo agrário-agrícola brasileiro haverá uma questão agrária. A análise a seguir, acerca dos dados sobre o número de Conflitos e de Pessoas Envolvidas nos Conflitos, nos ajuda a compreender esses caminhos das lutas sociais no campo;

- 2- **O papel central do Poder Judiciário e do aparelho repressivo** – O Poder Judiciário, historicamente, cumpre um papel central como parte dessas lutas sociais e de poder. Espinha dorsal na conformação do território, enquanto espaço apropriado e submetido a determinadas leis (onde uma certa *lei impera*) e, sobretudo, quanto ao direito de propriedade (e dos proprietários) da terra, o Poder Judiciário se constitui, na verdade, no eixo em torno do qual gira o Estado liberal, enquanto guardião da propriedade. Foram os juristas que conheciam o Direito Romano que foram convocados a constituir as Cartas Magnas em torno das quais haveriam de se organizar os primeiros Estados Territoriais Modernos. As rígidas formalidades do Estado português (e também do espanhol) faziam parte da necessidade de afirmar a propriedade, pela precisa palavra dos letrados⁵, em terras cujas formas de apropriação pelas populações originárias não eram individuais ou privadas, nem sequer formalizadas. Dizia-se, até, que eram *terras sem Rei e sem lei*. Sabemos como, no Brasil, para além das leis de terras que se fizeram desde as sesmarias até a de 1850, há um Poder Privado que atua aquém e além da mediação pública por meio de grilagens e violências várias, onde o Cartório, mais do que oferecer ‘fé pública’, faz parte dos recursos de poder a serem repartidos entre os “amigos do rei”, entre os fidalgos (*fi’d’algo*, de *filhos d’alguém*). Por mais que venha ganhando legitimidade, com o aprofundamento das lutas sociais e democráticas, o princípio que condiciona a propriedade à sua função social ainda **persiste a** conservadora idéia de que o princípio da propriedade (e dos proprietários) deve predominar. A análise dos dados disponibilizados pelo Setor de Documentação da CPT – Comissão Pastoral da Terra – nos indica como essa característica histórica se atualiza na unidade da diversidade que constitui a formação territorial brasileira hoje. Ver a análise a seguir acerca dos dados de número de Famílias Despejadas e de Presos, entre outros.
- 3- **A ação do Poder Privado** – Pelas razões indicadas acima, vemos que o poder privado, encarnado na grande propriedade rural, é o sustentáculo não só da manutenção como da reprodução das assimétricas relações sociais e de poder que conforma o campo brasileiro. A literatura sociológica, jurídica e historiográfica brasileira registra como uma das características mais significativas de nossa formação social, uma indistinção entre o público e o privado. Tanto Raimundo Faoro, como Sérgio Buarque de Holanda, Florestan Fernandes, Antonio Cândido,

⁵ - É Rui Barbosa quem nos diz: “Com que outra coisa, a não ser com as palavras, se haviam de fazer as leis? Vida, propriedade, honra, tudo quanto nos é mais precioso, dependerá sempre da seleção das palavras” (...) “Um código civil terá de ser obra excepcional, monumento da cultura de sua época’ [pois] ‘mais que ser uma realização científica, é uma expressão da literatura nacional’. Angel Rama, agrega que exatamente por isso ‘sua escritura devia ser rigorosa e, além disso, dissipar todos os equívocos possíveis. No caso dos códigos e das constituições, o rígido sistema semântico da *cidade letrada* encontrava justificação plena, pois resultava obrigatório que respondessem a um unívoco sistema interpretativo. Angel Rama, *A Cidade das Letras*, editora Brasiliense, São Paulo, 1985, p. 85.

Marilena Chauí, Vitor Nunes Leal, entre outros, assinalam essa característica, embora o façam com ênfases diferenciadas. Assim, aquilo que deveria ser público entre nós tem um forte componente privado, de grupo e de parentesco. Ainda recentemente, quando dos escândalos envolvendo duas instituições nacionais de caráter regional (SUDAM e SUDENE), que ensejou o afastamento temporário de dois parlamentares – Srs. Jader Barbalho e Antônio Carlos Magalhães – foram seus parentes que assumiram seus mandatos na condição de suplentes. Assim, desde a concessão de terras aos que eram filhos de alguém (*fi'd'algos*), não só se lhes concedia terras mas, também, se os investia de uma prerrogativa de poder nas Capitânicas que não só eram Hereditárias, o que muito se tem assinalado, mas que eram também Capitães, daí Capitania. O Código Civil de 1831, que instituiu a Guarda Nacional, reconfigura essa relação por meio do que viria a ser conhecido como coronelismo onde, mais uma vez, o poder privado foi investido de prerrogativas públicas. Tudo isso vai ensejar uma cultura política conformando as relações sociais e de poder, onde a *lógica do favor* se impõe sobre a *lógica do direito*, com uma cultura fortemente conduzida por uma lógica privatista, configurando um estado patrimonialista e cartorial⁶.

No Brasil, essa característica se fará sentir, embora de diferentes modos nas diferentes conjunturas, na permanente tensão entre centralismo e federalismo que se mantém desde o período colonial, se torna aguda no Império e, por meio de diferentes pactos políticos desde a proclamação da República⁷, chega até nós.

Assim, em torno desses três eixos – Conflitos e Envolvimento de Pessoas em Conflitos, Ações do Poder Judiciário e Ação do Poder Privado –, conduziremos nossa análise das tendências que se configuram a partir dos eventos de 2003.

2- Breves considerações metodológicas

Além de analisarmos os dados que o Setor de Documentação da CPT disponibilizou quanto à sua evolução histórica, procedemos a uma cuidadosa análise para verificar a sua geograficidade. Acreditamos que a consideração das diferentes conjunturas experimentadas nas diferentes unidades da federação nos permite compreender a complexa unidade na diversidade da nossa formação social que se manifesta mais apropriadamente quando analisada numa perspectiva territorial (geográfica).

Para isso, lançamos mão **(1)** da cartografia geográfica como instrumento de análise e linguagem que, acreditamos, amplia o diálogo e a compreensão da violência contra a pessoa.

E, **(2)** no tratamento específico dos dados onde, além da sua contextualização conceitual, como já indicamos na breve introdução acima, os consideramos não só em termos absolutos como, também, procuramos construir *indicadores* que nos permitem verificar tendências diferenciadas de processos sociais e políticos.

⁶ - Vide Faoro, Raimundo, 2000 - *Os Donos do Poder*, Editora Globo, São Paulo.

⁷ - Registro, aqui, entre outros, a Política dos Governadores, que se seguiu à Proclamação da República; a Política do Café com Leite da República Velha; a emergência do regionalismo nordestino, desde a década de 1910; a não extensão aos trabalhadores rurais da legislação trabalhista de Vargas; a natureza autoritária da maior parte das Polícias Militares, sempre subordinadas às oligarquias regionais extremamente ciosas na defesa dessa prerrogativa de poder que, nos diferentes pactos políticos nacionais, sempre lhes é reservada. Ver Leal, Vitor Nunes, 1949 – Coronelismo, enxada e voto – Forense, Rio de Janeiro e Carvalho, José Murilo, 1999 – A Construção da ordem, Relume Dumará e Edufrj, Rio de Janeiro.

Para ilustrarmos a riqueza desse procedimento analítico de Índices de Intensidade observemos que, embora o estado do Pará tenha registrado 33 assassinatos relacionados à luta pela terra e demais conflitos agrários em 2003, 45,2% do total, esses dados indicam uma proporção menor de assassinatos do que o estado de Mato Grosso, onde ocorreram 9 (nove) assassinatos em 2003, ou seja, 13,3% do total nacional. Isso se deve ao fato de o estado do Pará abrigar 6,5 % de nossa população rural, enquanto o Mato Grosso abrigar somente 1.6% desse mesmo total. Assim, pode-se obter um *Índice de Violência Privado – Assassinatos* para o estado do Pará de **6.95** ($45,2 \div 6.5 = 6.95$), enquanto para o estado de Mato Grosso o mesmo procedimento acusa um Índice **8.3** ($13.3 \div 1.6 = 7.6$).

Dada a importância que atribuímos ao uso desses índices, permita-nos o leitor um outro exemplo mais que, de certa forma, já vai nos introduzindo na lógica que comanda nossa análise e dos processos em curso.

O Estado de Goiás registrou, em 2003, um número de 18.320 pessoas despejadas por meio de ação judicial. Isso corresponde a 10.3% do total de pessoas despejadas no Brasil nesse ano. Considerando que Goiás abriga, segundo a FIBGE, 1,9% da população rural brasileira, calculamos o Índice que mede a *Intensidade da Ação do Poder Judiciário – Pessoas Despejadas* dividindo-se a porcentagem de Pessoas Despejadas em Goiás em 2003 (10.3%) por 1.9%, obtendo-se, assim, o Índice de Ação do Poder Público de **5.4** para o Estado de Goiás. Esses indicadores nos permitem, na verdade, afirmar com precisão em que grau o Poder Judiciário de cada Estado está contribuindo com suas ações no contexto das lutas sociais e de poder, comparando essa proporção com a proporção da população rural de cada Unidade da Federação. Deste modo, se um Estado tem uma porcentagem de pessoas despejadas por ações judiciais do total do Brasil, digamos 10%, e tem a mesma proporção de população rural, assim também 10%, seu Índice será de **1.0** ($10.0\% \div 10.0\% = 1.0$). Assim, todos os estados cujos indicadores estão abaixo de **1.0** é porque a porcentagem do evento sob análise (que pode ser o número de Conflitos; ou o número de Assassinatos; ou o número de Famílias Despejadas por iniciativa das ações do Poder Judiciário) daquele Estado no total nacional é inferior à porcentagem da população rural desse mesmo Estado no total nacional. E, vice versa. Assim, quanto maior e acima de **1.0** for o Índice de um determinado Estado, mais intensa é a sua participação no fenômeno sob análise. Deste modo, podemos fazer afirmações seguras dos Estados em que os índices de violência contra a pessoas nas suas diferentes facetas é maior ou menor. Assim, nesse documento, com essa metodologia e com essa base conceitual, quando afirmarmos que o índice de violência é alto, muito alto ou altíssimo nossas afirmações estão calcadas em bases estatísticas seguras. Com isso combinamos uma análise quantitativa a uma qualitativa superando, assim, dicotomias que tanto vem caracterizando as análises sociológicas e geográficas.

Diante do exposto acima e para dar conta dos três eixos analíticos propostos criamos os seguintes Indicadores:

Eixo 1- Conflitividade e Envolvimento da População em Conflitos:

- . **Índice de Conflitividade** - Proporção do número de Conflitos de cada Estado em relação à sua participação na população rural brasileira;
- . **Índice de Envolvimento** - Proporção do número de Pessoas Envolvidas em Conflitos de cada Estado em relação à sua participação na população rural brasileira.

Eixo 2 – Ação do Poder Judiciário e Repressivo:

- . **Índice de Intensidade da Ação do Poder Judiciário**

1 - Pessoas Presas - Proporção do número de Ordens de Prisão exaradas pelo Poder Judiciário, cumpridas pelos órgãos policiais de cada Estado, em relação à sua participação na população rural brasileira.

2 - Pessoas Despejadas - Proporção do número de Ordens de Despejo exaradas pelo Poder Judiciário, executadas pelos órgãos policiais de cada Estado, em relação à sua participação na população rural brasileira.

Eixo 3 – **Ação do Poder Privado**

. Índice de Violência do Poder Privado

1 – Assassinatos - Proporção do número de Assassinatos de cada Estado em relação à sua participação na população rural brasileira;

2 – Pessoas Expulsas - Proporção do número de Pessoas Expulsas de cada Estado em relação à sua participação na população rural brasileira.

Todos esses indicadores foram devidamente cartografados, assim como os dados absolutos⁸. Nos mapas que acompanham nossa análise, sobretudo nos que registram os diferentes Índices, deixamos em cores nulas todos os estados em que o evento sob análise registrou indicador abaixo de **1.0**. Isso quer dizer que naquele estado o evento teve uma participação inferior à sua porcentagem na população rural brasileira, conforme esclarecemos acima. Por exemplo, Minas Gerais registrou um total de 1,36% dos assassinatos ocorridos no campo brasileiro em 2003, enquanto sua participação na população rural é de 10,11% do total da população rural brasileira, o que nos dá um Índice de Violência do Poder Privado – Assassinatos de **0.13**. Nesse caso, por ser um índice menor que **1.0**, o estado de Minas Gerais aparecerá em cor nula (branco) no nosso mapa. Para os estados que obtiveram índices acima de **1.0**, os categorizamos, sempre, em 3 faixas: **ALTO** - que abriga os Índices de **1.0** a **2.0**, ou seja, estados que participaram no evento sob análise com até duas vezes a sua participação na população rural do Brasil; uma outra faixa, **MUITO ALTO**, de **2.0** a **4.0**, isto é, com estados que até dobraram a faixa anterior e, uma terceira faixa, **ALTÍSSIMO** - que abriga os estados onde os índices foram mais do que o quádruplo de sua participação na população rural do país. Assim, toda vez que adjetivarmos nossa análise falando em alto, muito alto ou altíssimo estamos ancorados em critérios estatísticos razoavelmente seguros (alguns dizem objetivos).

Vejamos, agora, como cada um desses movimentos se mostrou no ano de 2003 nas diversas regiões e Estados brasileiros, o que nos permite distinguir as diferentes feições com que se mostra a problemática agrária-agrícola brasileira.

3. Primeira aproximação: contextualizando historicamente os dados de 2003

A CPT registrou no ano de 2003 o maior número de conflitos (1.690), o maior número de pessoas envolvidas em conflitos (1.190.578) e de famílias despejadas (35.292) no campo brasileiro desde que passou a acompanhar a violação dos direitos e a violência em 1985.

⁸ - Oferecemos em anexo duas tabelas-resumo onde constam todos os dados e índices que utilizamos para elaborar nossa análise.

VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA NO CAMPO
VARIAÇÃO RELATIVA (%) 1999-2003

Ano	Conflitos	Pessoas Envolvidas	PODER JUDICIÁRIO		PODER PRIVADO	
			Presos	Famílias Despejadas	Assassinatos	Famílias Expulsas
1999-2000	- 32,0	- 20,7	- 40,2	- 25,4	- 22,2	+ 203,0
2000-2001	+ 31,5	- 24,0	- 30,4	- 16,0	+ 39,0	- 82,4
2001-2002	+ 05,1	+ 04,3	- 37,8	- 27,8	+ 48,3	- 4,1
2002-2003	+ 82,7	+ 167,9	+ 140,5	+ 263,2	+ 69,8	+ 151,4

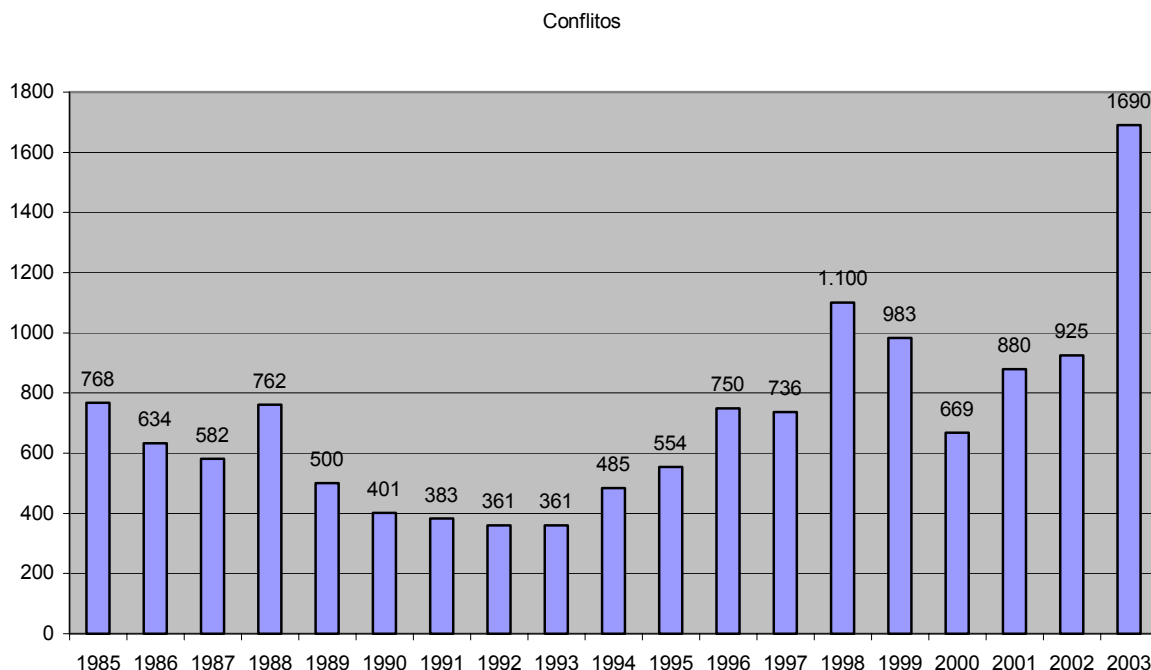
Fonte: Setor de Documentação da Secretaria Nacional da CPT

Elaboração: LEMTO – Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades – UFF.

Não bastassem esses dados que se destacam como os maiores em toda a série histórica de 1985 a 2003, há que se considerar ainda que o ano de 2003 apresenta a peculiaridade de inversão de algumas tendências importantes:

- 1) de queda do número de prisões que vinha caindo desde 1999, de 611 para 158 em 2002, passando para 380 em 2003 (um aumento de 151,4% em relação a 2002);
- 2) de queda do número de famílias despejadas que vinha caindo desde 1999 quando atingiu 21.468 famílias descendo para 9.715 em 2002, saltou em 2003 para 35.292 seu máximo histórico até hoje (um aumento de 263,2% em relação a 2002!);
- 3) de queda do número de famílias expulsas, que vinha se delineando desde o ano 2000, e que voltou a crescer de modo expressivo em 2003 (+ 130% em relação a 2002).

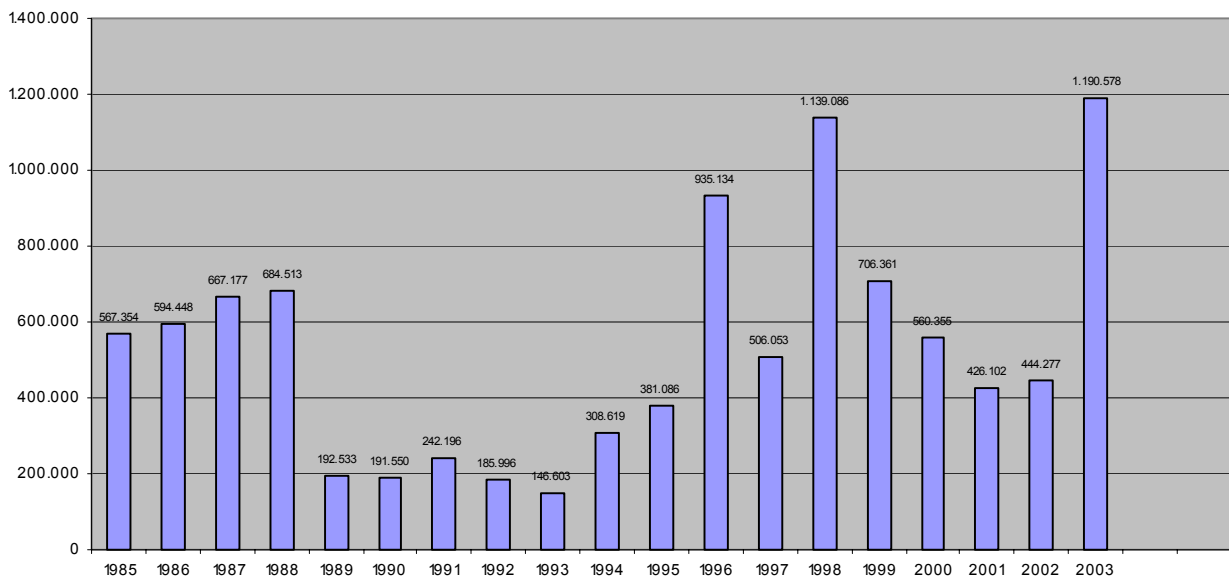
Gráfico 1



Assim, se configura um quadro em 2003 em que o Poder Judiciário, quase sempre em ação conjunta com os Executivos estaduais, passa a ter uma ação mais intensa, como se pode verificar pelos dados relativos ao número de prisões efetivadas e de pessoas despejadas, este último com um aumento espetacular de 263,2%, o maior crescimento entre todos os indicadores calculados para esse ano!.

Gráfico 2

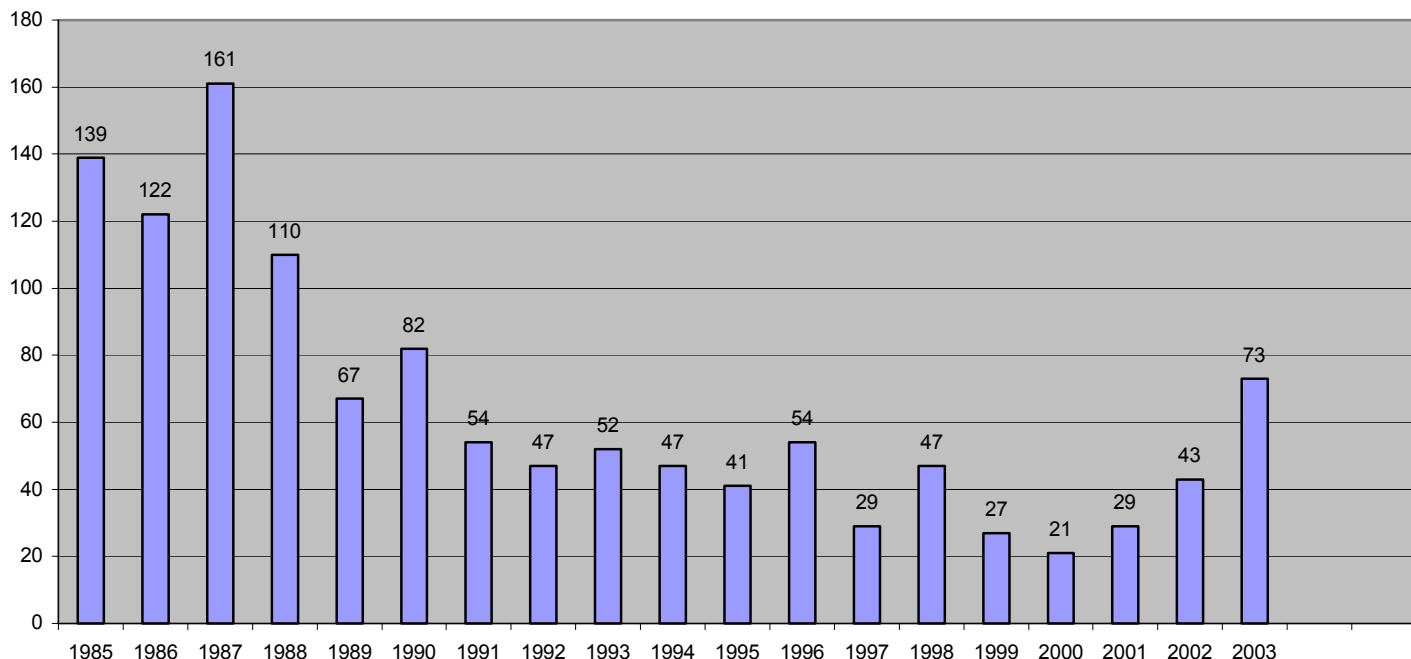
Conflitos 1985/2003 Pessoas Envolvidas



Observe-se que o número conflitos e de pessoas neles envolvidas, que já acusava pequeno crescimento em 2002, teve um aumento importante na sua taxa de crescimento, em que o número de conflitos saltou de um tímido crescimento de 5.1% em 2002 (em relação a 2001), para uma taxa de 82.7% de 2002 para 2003; assim como o número de pessoas envolvidas, que já inverteira a tendência de queda em 2002 (ano eleitoral), passando a aumentar 4.3% em relação a 2001, também saltou para uma taxa de crescimento de 167,9% entre 2002 e 2003. Também o número de assassinatos salta de uma taxa de 39% (2000-2001) e 48.3% (2002-2001) para 69.8% em 2003 (em relação a 2002).

Gráfico 3

Conflitos 1985/2003 Assassinatos



De um ponto de vista dos que lutam pela democratização no campo brasileiro (democratização do acesso à terra, das políticas públicas, inclusive a trabalhista, entre outras), o ano de 2003 mostrou uma intensificação da ação do Poder Judiciário em defesa da propriedade (e dos grandes proprietários), conforme indicam os números de ações de despejos e de prisões e, também, do Poder Privado por meio de milícias e jagunços, conforme indicam os dados com aumento expressivo do número de expulsões e de assassinatos.

Relação Conflito- Assassinato –1999-2003

Ano	Conflitos	Assassinatos
1999-2000	- 32,0	- 22,2
2000-2001	+ 31,5	+ 39,0
2001-2002	+ 05,1	+ 48,3
2002-2003	+ 82,7	+ 69,8

Fonte: Setor de Documentação da Secretaria Nacional da CPT

Elaboração: LEMTO – Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades – UFF

Podemos observar uma correlação direta entre o crescimento do número de conflitos e o número de assassinatos, o que indica que permanece uma das tendências históricas de resolução de conflitos no Brasil, a da violência direta

sem mediação pública, por meio da ação de grupos privados, milícias e jagunços⁹.

Mapa 1 – A Violência Privada – Assassinatos

Nesse sentido, chamamos a atenção da sociedade e do governo brasileiros para a tendência invertida nesse primeiro ano do governo Lula quando houve um aumento da violência privada de 69,8% nos assassinatos e de 151,4% no de famílias expulsas, ao mesmo tempo em que aumentou a ação do Poder Judiciário, sobretudo por meio do poder judiciário dos Estados, com um aumento no número de presos de +140,5% e no de famílias despejadas de + 263,2% - enquanto o número de conflitos aumentou somente 82,7%!

E, mais, chamamos a atenção para o fato de que esses dados indicam uma perigosa tendência que atenta contra a democracia e a justiça na sociedade brasileira ao sinalizar para uma conjuntura de violência e arbítrio sempre que se configura um aumento de mobilização em busca da ampliação dos direitos sociais, conforme no imaginário popular indicam tanto o governo Lula como o período que se seguiu ao fim do *regime ditatorial sob tutela militar*¹⁰ e culminou na Constituinte de 1988. Assim vem se manifestando a histórica matriz autoritária que subjaz às relações sociais e de poder no Brasil. Tudo indica que, assim como o fim do *regime ditatorial sob tutela militar* acentuou a violência privada (vide gráfico 3 e Mapa 1), a eleição e posse de Luiz Inácio Lula da Silva, independentemente do seu deslocamento da esquerda para o centro do espectro político, exacerbou a violência daqueles que, sobretudo no campo, vêm sistematicamente recusando a mediação pública dos conflitos ou instrumentalizando as instituições públicas para afirmar sua própria lei, como indica a regionalização (estadualização) por meio da ação do Poder Judiciário estadual, quase sempre acompanhado pela ação do Poder Executivo estadual.

Assim, a inversão de algumas tendências e a afirmação de outras, conforme apontado acima, nesse primeiro ano do governo Lula preocupa a todo(a) aquele(a) que luta por justiça e pela democracia, posto que os dados indicam um aumento desmesurado da ação do Poder Judiciário (aumento de 263,2% do número de famílias despejadas e de 140,5% no de presos), dados esses que vêm acompanhado da aceleração do índice de assassinatos no campo (de 48,3 entre 2001-2002 para 69,8% de 2002-2003) apontando, perigosamente, para a conjuntura de finais dos anos 80 quando, enquanto a sociedade brasileira se redemocratizava e se mobilizava para estabelecer um novo pacto constitucional, a violência, sobretudo no campo, atingia seus maiores índices.

⁹ - Ver Alves, José Cláudio de Souza, 1998 - Dos barões ao extermínio: uma história da violência na Baixada Fluminense, tese de Doutorado orientada pelo Dr. Emir Sader defendida e aprovada junto ao Departamento de Sociologia da USP (1998).

¹⁰ - Prefiro a expressão *regime ditatorial sob tutela militar* à já consagrada *ditadura militar* porque essa última associa diretamente a ditadura aos militares. A primeira expressão tem a virtude de admitir que *havia um regime ditatorial sob a tutela militar* (1964-1985), mas não era essa tutela militar que caracteriza o caráter ditatorial e autoritário das relações sociais e de poder que, inclusive, extrapola esse período histórico específico. Talvez, a olímpica sobrevivência ao fim do regime ditatorial de muitos políticos civis que apoiaram a tutela militar nos faça atentar para esse caráter autoritário que atravessa as relações sociais e de poder. Assim, não basta tirar o quepe do general para acabar com o autoritarismo e a ditadura. Caetano Veloso assustara a intelectualidade brasileira quando numa entrevista dissera que a ditadura era uma expressão autêntica da cultura política brasileira. Se considerarmos que não é a única expressão, não há como deixar de concordar com o poeta. A permanência da violência no campo, sobretudo contra os pobres por todo o lado, só reforça a constatação de Caetano Veloso.

Eis, portanto, o desafio maior que todo(a)s haveremos de enfrentar na luta por justiça social e democracia, para o que, como se vê, a Reforma Agrária se mostra essencial: estabelecer um círculo virtuoso entre aumento de mobilização, aumento da justiça social e democracia tomando como meta concreta e inegociável a diminuição da violência.

4. O agrário posto em questão: Envolvimento e Conflitividade

Como assinalamos na primeira parte desse documento, houve um aumento tanto do número de Conflitos, como no de Pessoas Envolvidas em conflitos em 2003 (82,7% e 167,9%, respectivamente). Assim, podemos indicar que houve um aumento significativo do grau de conflitividade no campo brasileiro, assinalado pelo maior número de pessoas envolvidas e pelo maior número de conflitos.

No Brasil, em 2003, 1 (um) em cada 26.7 habitantes rurais esteve envolvido em conflitos. Esse índice, entretanto, é de 1 em cada 4.9 habitantes rurais envolvidos em conflitos na região Centro-Oeste, de 1 para cada 20.8 na região Norte, e de um para cada 25.8 pessoas para a região Sudeste as três regiões que apresentam Índice de Envolvimento da população maior que a média nacional. Para as demais regiões tivemos: na região Nordeste 1 para 48.3 habitantes rurais esteve envolvido em conflitos; na região Sudeste, um para cada 25.8 e, na região Sul, um de cada 38.9 pessoas que habitam o campo esteve envolvido em conflitos.

Vide Mapa 4 – Conflitos no Campo (Números Absolutos)

Muito embora a região Nordeste seja a que apresentou a maior participação no total de conflitos (29.6%), essa porcentagem é inferior à sua participação no total da população rural do país (46,4%), o que nos dá um Índice de Conflitividade de **0.63** para essa região, comparável aos índices de conflitividade das regiões Sul (**0.59**) e Sudeste (**0.71**).

A região Centro-Oeste é, de longe, a de maior conflitividade no país, com Índice de Conflitividade de **3.5** e com um Índice de Envolvimento da População em Conflitos de **5.4**, superiores em quase 2 vezes ao Índice de Conflitividade da região Norte (**2.4**) e 4.5 vezes ao Índice de Envolvimento desta mesma região Norte (**1.3**).

Assim sendo, a questão agrária brasileira vem se manifestando de modo particularmente agudo nas regiões Centro Oeste, secundada pela região Norte.

Registre-se, entretanto, que o que essas regiões acusam *de modo regionalizado é a gravidade da questão agrária nacional*, haja vista a dinâmica sociogeográfica dessas regiões ser em grande parte impulsionada, nas últimas décadas, pela presença de empresários oriundos das regiões Sul e Sudeste (Paraná, Minas Gerais, São Paulo e Rio Grande do Sul), sobretudo na região Centro-Oeste e, ainda, nos estados de Rondônia, Tocantins e Pará na região Norte¹¹. Mais adiante veremos que a violência é um componente estrutural das relações sociais e de poder, mesmo nos Estados em que ocorrem os avanços considerados mais modernos no campo brasileiro não podendo, portanto, a violência ser associada ao atraso das relações no campo brasileiro. Há uma espécie de neocoronelismo subjacente à expansão e re-produção das relações sociais e de poder que se desenvolve no campo brasileiro, lógica da violência essa que ao se impor, à revelia do Estado, traz gravíssimos danos à democracia e à justiça.

Mapa 5 – O Envolvimento das Pessoas em Conflitos (No. Absolutos)

¹¹ - Muito embora, no Pará, haja uma forte presença de um campesinato remanescente ou originário da própria região que luta pela terra junto com camponeses oriundos do Nordeste Ocidental, e de outras regiões do país, que para aí migraram também nas últimas décadas.

Somente duas regiões se destacam por apresentar uma porcentagem de conflitos e do número de pessoas envolvidas acima da sua participação na população rural brasileira – as regiões Centro-Oeste e Norte. São, assim, as duas regiões de maior conflitividade do país. Na região Centro-Oeste a conflitividade atinge níveis estarrecedores, ultrapassando de muito a própria região Norte, como se pode ver tanto pelo seu Índice de Conflitividade como pelo Índice de Envolvimento da população em conflitos! No primeiro caso, seu Índice de Conflitividade é de **1.9** vezes maior que o da região Norte e, no caso do Grau de Envolvimento, chega a atingir **4.5** vezes mais! São índices preocupantes.

Mapa 6 – Índice de Conflitividade

Quando nos debruçamos na análise dos Índices de Conflitividade e de Envolvimento da População pelas diferentes unidades da federação, o que mais chama a atenção é que a região Centro-Oeste é a única em que todos os Estados que a compõem, inclusive o Distrito Federal, apresentam ambos os Índices positivos acusando uma verdadeira tensão social nesta região. Nos Estados da região Norte, Tocantins é o que mais se aproxima dos Índices de Conflitividade e de Envolvimento da região Centro-Oeste, seguido pelos estados de Rondônia e Pará. Registre-se, ainda, o fato de o estado do Acre aparecer com um Índice de Conflitividade elevado (**+1.3**) embora, nesse estado, o número de pessoas envolvidas seja baixo, acusando um Grau de Envolvimento de 0.7.

O caso do Paraná também chama a atenção por ser o único Estado da região Sul a apresentar Índices altos tanto de Conflitividade como de Envolvimento da População, respectivamente **1.2** e **1.3**. Também se destacam, na região Sudeste os casos dos estados do Espírito Santo e de São Paulo que, embora tenham registrado um grau de Conflitividade abaixo de 1, apresentaram um Índice de Envolvimento da população em conflitos alto (Espírito Santo **0.3** e **1.2** e; São Paulo de **0.99** e **1.6**, respectivamente).

Sinalize-se, finalmente, para a região Nordeste onde somente o Pernambuco apresentou Índices de Conflitividade e de Envolvimento da População acima de 1, (**1.7** e **1.3**). O Sergipe apresentou elevado índice de Envolvimento da População, **2.7**. O Maranhão que historicamente apresenta índices elevados esteve abaixo do Índice **1.0** com um Índice de Conflitividade de **1.1** e de Índice de Envolvimento de Pessoas em Conflitos de **0.6**.

Portanto, os dados acima nos autorizam a afirmar que a questão agrária vem se mostrando mais aguda exatamente nas áreas onde vem se dando a expansão da moderna agricultura, como registram os estados de Mato Grosso, campeão absoluto nos índices analisados, acompanhado por Goiás, Mato Grosso do Sul, Distrito Federal e Tocantins, além de estados como o Paraná, São Paulo e Espírito Santo. Não devemos perder de vista, todavia, os fortes Índices de Conflitividade e de Envolvimento da população acusados nos estados de Pernambuco e Sergipe, embora inferiores aos índices encontrados nas regiões Centro Oeste e Norte.

5. O agrário posto em questão: a instrumentalização do poder judiciário e repressivo

A análise dos dados disponibilizados pelo Setor de Documentação da CPT – Comissão Pastoral da Terra – nos indica como o Poder Judiciário, em maior ou menor grau associado ao Poder Executivo, tem tido um papel protagônico nas lutas sociais e de poder no campo brasileiro, sobretudo à escala das diferentes unidades federadas.

Na análise do número de Prisões efetivadas e do número de Pessoas Despejadas por meio de ações judiciais chama-nos a atenção, logo de início, o fato de que somente duas

regiões brasileiras atingem Índices superiores a **1.0**: são as regiões **Centro-Oeste** e **Norte**. Cabe, aqui, destacar, sobretudo, os Índices obtidos para a região **Centro-Oeste** (**4,3** e **7,4**, respectivamente) que ultrapassam, em muito, os da própria região Norte (**3,3** e **1,0**, respectivamente), a segunda região em grau de intensidade da ação do Poder Judiciário. Nessas duas regiões, o Poder Judiciário vem tendo uma atuação muito mais intensa do que nas demais regiões, sendo que na região **Centro-Oeste** essa atuação tem sido mais intensa do que, até mesmo, os Índices de Conflitividade e de Envolvimento de Pessoas em Conflitos que foram, respectivamente, de **3,5** e **5,4**, como vimos na seção anterior.

Em outras palavras, na região **Centro-Oeste** a intensidade da ação do Poder Judiciário tem sido maior que a conflitividade efetivamente existente. Para a região **Norte**, o mesmo se repete no que diz respeito ao Índice de *Intensidade da Ação do Poder Judiciário 1 - Pessoas Presas*, (**3,3** contra *um Grau de Conflitividade* **2,4**), muito embora não se reproduza o mesmo padrão com relação ao *Índice de Intensidade da Ação do Poder Judiciário 2- Pessoas Despejadas* haja vista o índice registrado de **1,0**, ser menor que o *Grau de Envolvimento de Pessoas em Conflitos* que foi de **1,3** para a região.

O AGRÁRIO EM QUESTÃO

A Intensidade da Ação do Poder Judiciário no Brasil – 2003

REGIÃO	ESTADO	PODER JUDICIÁRIO	
		1 Pessoas Presas	2 Pessoas Despejadas
C. Oeste		4.3	7.4
Nordeste		0.4	0.6
Norte		3.3	1.0
Sudeste		0.8	0.7
Sul		0.2	0.6

Fonte: Setor de Documentação da CPT Nacional – 2003.

FIBGE – Censo Demográfico – 2000.

Elaboração LEMTO – Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades – UFF.

Quando observamos esses indicadores à escala das unidades federadas, vemos que o indicador geral para a região **Centro Oeste** se reproduz em cada uma das unidades, até mesmo para o Distrito Federal, sendo particularmente elevada a intensidade da atuação do Poder Judiciário em Mato Grosso, onde chega a atingir os Índices **5,8** e **11,4**, respectivamente para as duas modalidades de ação do Poder Judiciário aqui analisadas (Pessoas Presas e Pessoas Despejadas). No primeiro desses índices (Prisões), o Mato Grosso se apresenta como o segundo estado mais alto do país, perdendo o primeiro lugar para Tocantins, e no segundo índice (Pessoas Despejadas) é o mais alto do país. Dessa forma, Mato Grosso é o estado em que o Poder Judiciário vem apresentando o seu maior grau de intensidade, colocando-se num papel protagônico nas lutas sociais que ali se travam, sobretudo emitindo ordens de prisão contra famílias de sem-terra ou contra posseiros ou mesmo populações afrodescendentes – vide Quilombo Mata Cavalo, ou simplesmente exarando ordens de despejo. Observe-se que o fato dessas ordens de prisão e de despejo estarem sendo efetivadas em alto grau indica, também, uma forte relação da ação do Poder Judiciário junto com o Poder Executivo, na medida que os dados que a CPT

nos oferece só registra o número de famílias e de prisões efetivadas e não de ordens de prisão ou de despejo exaradas pelo Poder Judiciário.

Todavia, chamamos a atenção para os índices alcançados pelos estados de Tocantins e Pará, em que o primeiro registrou o maior índice entre todos os estados do país para *A Intensidade da Ação do Poder Judiciário 1 – Pessoas Presas*, simplesmente **7.3**, enquanto o Pará obteve o também altíssimo Grau de **3.6** para o mesmo indicador. Observe-se, entretanto, que nesses dois estados, o Poder Judiciário não emitiu ordens de despejo com a mesma intensidade com que mandou prender lideranças de trabalhadores rurais. Observe-se, que em todos esses estados o Índice de Conflitividade é menor do que o Índice de Intensidade da Ação do Poder Judiciário, embora este seja ligeiramente inferior, em alguns casos, como em Tocantins onde é baixo o índice de *Intensidade da Ação do Poder Judiciário 2 – Pessoas Despejadas* – **0.5**, o mesmo se verificando no Pará – **0.9**). Em Rondônia, é o *Índice de Atuação do Poder Judiciário 2 – Pessoas Despejadas* que salta para **3.0** e, no Acre, atinge o elevado índice de **2.0**. Deste modo, não é a conflitividade que explica a ação mais intensa do Poder Judiciário.

Mapa 9 – Índice de Intensidade da Ação do poder Judiciário 2 – Famílias Despejadas

Merece destaque, ainda, o caso de São Paulo em que em ambos os Índices de Intensidade de Ação do Poder Judiciário 1 e 2 ultrapassam **1.0** (**1.4** e **1.6**, respectivamente) assinalando que, também aí, o Poder Judiciário vem jogando um papel protagônico em defesa da propriedade (e dos proprietários) emitindo ordens de prisão e de despejos em grau proporcionalmente maior do que a participação da população rural do estado no total nacional. Registre-se, ainda, o estado do Paraná onde o *Índice de Atuação do Poder Judiciário 2 – Pessoas Despejadas* é de **1.1**.

É interessante destacar que na quase totalidade desses estados em que o Poder Judiciário vem mantendo um índice elevado de ordens de prisão e de despejo, com a exceção do Pará e do Acre, é onde temos a expansão da moderna agricultura empresarial, o chamado agronegócio (MT, GO, TO, RO, MS), ou aqueles estados onde o modelo agrário-agrícola moderno está consolidado, como bem são os casos de São Paulo e Paraná .

Esse fato não nos deve deixar escapar os ainda elevados Índices de Intensidade de Ação do Poder Judiciário em 3 estados do Nordeste que, sobretudo quanto ao número de famílias despejadas, estão acima de **1.0** . O estado de Sergipe é o que, nesse caso, se destaca com Índice de **2.4**. Os demais estados são o Rio Grande do Norte com **1.9**; Pernambuco com **1.6**. Os estados de Sergipe e Alagoas destacam-se, ainda, pelo número de Prisões com **1.2** e **1.0**, respectivamente. No caso de pessoas presas, o Maranhão apresenta Índice de **0.8**; Alagoas de **1.0**; Pernambuco de **0.5** e o Rio Grande do Norte não acusa nenhum caso de pessoa presa em 2003. Assim, observa-se que, excetuando-se o caso muito alto de Sergipe para o *Índice Ação do Poder Judiciário 2 - Pessoas Despejadas*, os estados do Nordeste que acusam Índices Altos de Intensidade da Ação do Poder Judiciário o fazem nas mesmas proporções que os estados de São Paulo (**1.4** e **1.6**) e Paraná (**0.6** e **1.1**).

Assim, reproduz-se no Brasil um modo de produção das relações sociais e de poder estruturados *com e pela* violência, mesmo no chamado setor moderno da sociedade que, assim, convive com índices de estados situados em regiões tradicionais, como o Nordeste

que, embora apresentem índices elevados, são bastante inferiores aos dessas regiões de expansão de empresas capitalistas modernas.

Entretanto, observemos que o Poder Judiciário teve sua ação intensificada em 2003 à escala dos Estados. Tudo indica que as oligarquias latifundiárias, perdendo o controle direto do poder executivo na esfera federal, pelo menos no início quando estiveram fora do espectro de alianças do novo governo, tenham procurado instrumentalizar sua ação por meio do Poder Judiciário e, mesmo, do Poder Executivo estaduais, onde tradicionalmente exercem o poder de modo mais direto.

6. O agrário posto em questão: a violência do poder privado

Os dados que a CPT registrou para o ano de 2003 nos indicam que, além de lançar mão da prerrogativa do que seria o monopólio da violência por meio do Estado à escala das unidades federadas, como a seção anterior acusou, as relações sociais e de poder continuaram se constituindo com e pela violência privada. Vejamos, agora, como.

Indicamos na primeira parte desse documento que, além do aumento das ordens de despejo e de prisões do Poder Judiciário, o que se destaca nesse primeiro ano do governo Lula é o aumento da violência privada, seja acentuando a taxa de crescimento dos assassinatos, seja invertendo a tendência de diminuição do número de pessoas expulsas da terra por ação direta de fazendeiros e suas milícias privadas, que vinha se delineando desde o ano 2000.

A região Norte é a que registra o maior número absoluto de pessoas assassinadas no país, 60.30% do total, o que lhe garante um Índice de Violência Privada altíssimo **5.0**. Essa região, mais uma vez, é juntamente com a região Centro Oeste (**2.9**), aquela onde os Índices de Violência superam **1.0**, indicando, assim, que contribuem para os índices de violência privada contra a pessoa mais do que a proporção de sua população rural no total nacional, conforme a metodologia que estamos utilizando.

Mais uma vez o estado do Mato Grosso se destaca negativamente por apresentar o maior índice de violência privada por estado de todo o país (**7.6**), índice esse que é maior do que o da região Norte, onde é maior a violência entre as regiões brasileiras. Esses índices ainda permanecem elevados no Pará (**7.0**), em Rondônia (**7.0**), Roraima (**5.6**) e Tocantins (**3.0**), todos Elevadíssimos ou Muito Altos. O mais alto índice entre os estados do Nordeste, fica por conta de Pernambuco (**1.7**), que embora indique que esse estado está contribuindo para elevar a média nacional da violência privada, o faz num patamar inferior aos dos estados indicados.

Quanto à ação do poder privado por meio da expulsão de pessoas, a região Norte (**3.0**) é a única em que os índices são maiores que **1.0**, tendo três entre os oito estados brasileiros que superam esse índice - Pará (**5.2**), Rondônia (**3.1**) e Tocantins (**1.6**). Três Estados do Nordeste - Paraíba (**4.0**), Pernambuco (**3.4**) e Alagoas (**1.2**) - um estado do sul do Brasil - Paraná (**1.9**), e o Mato Grosso do Sul, nio Centro-Oeste (**1.2**) também apresentam índices superiores a **1.0**. Goiás e Mato Grosso, Estados com o mais elevado índice de famílias despejadas, não houve registro de famílias expulsas. O judiciário parece ter servido a contento às demandas do poder privado,

Mais uma vez, vê-se, que aquilo que poderíamos caracterizar como ações típicas de um mandonismo coronelístico, que recusa a mediação pública de conflitos, está longe de se constituir como algo que esteja ancorado num passado histórico longínquo ou em regiões retrógradas. Ao contrário, está entre os estados onde se dá a expansão da moderna agricultura empresarial (neocoronelismo ?). Assim, os dados o comprovam, a violência estrutura as relações sociais e de poder nas diferentes formas com que se reveste o desenvolvimento desigual e combinado do capitalismo no campo brasileiro.

À GUIA DE REFLEXÃO NÃO CONCLUSIVA: A COLONIALIDADE DO PODER

Os dados acerca da violência contra a pessoa no campo brasileiro coligidos pelo Setor de Documentação da CPT indicam que o grau de conflitividade se acentuou no campo brasileiro em 2003, muito embora vários indicadores apontem que a tendência de crescimento do número de conflitos, de pessoas envolvidas e de assassinatos já viessem em crescimento desde o ano 2000. No caso desses indicadores o que deve ser destacado é a exacerbação dessa tendência, o que é o mesmo que dizer aumento da tensão, ou seja, da intensidade de conflitos.

Cumpre destacar como específico nesse primeiro ano de governo Lula, algo que, de certa forma, escapa ao próprio governo federal, que é o aumento espetacular, repito, da ação do Poder Judiciário à escala dos estados (+ 263,2% no caso do número de famílias despejadas). E, ainda, o aumento expressivo da violência privada por meio da ação de milícias e jagunços registrando um aumento de 69.8% do número de assassinatos, em relação a 2002, e de 130% no de famílias expulsas de terras. Esses números chegam a atingir um verdadeiro estado de guerra em Mato Grosso, onde 6.455 famílias foram despejadas das terras que reivindicam. Se considerarmos uma média de 5 membros para cada família rural, nos remete ao número assombroso de 32.275 pessoas despejadas! Isso implica que, em apenas um ano, o equivalente a 6,2% da população rural do estado foi, simplesmente, despejada. E despejada significa que houve uma ação formal do Estado seguida do seu cumprimento por meio dos órgãos repressivos. É, de fato, um verdadeiro estado de guerra!

Sublinhe-se que os dados indicam um deslocamento para a escala estadual do exercício do poder de modo mais intenso.

RANKING de Violência do Poder Público e Poder Privado por Estado - 2003¹²

Posição No Ranking	UF	Poder Público Prisões A	Poder Público Famílias Despejadas B	Poder Privado Assassinatos C	$\frac{A+B+C}{3}$
1º	MT	3º [07]	1º [11]	1º [07]	8.3
2º	RO	2º [08]	5º [07]	2º [06]	7.0
3º	GO	4º [06]	3º [09]	-	5.0
4º	TO	1º [09]	-	5º [03]	4.0
5º	MS	9º [01]	4º [08]	7º [01]	3.3

¹² - Só foram incluídos nesta tabela os estados que contribuíram acima de sua participação no total da população rural, ou seja, aqueles que apresentaram Índices de Intensidade acima de 1.0. Entre colchetes aparece a nota obtida pelo estado no Índice em questão. Essa Nota é igual à sua posição na ordem decrescente de todos os estados que foram considerados naquele Índice, conforme o critério anterior. Por exemplo, o Paraná obteve a nota 1 (um) no *Índice de Intensidade do Poder Público – Famílias Despejadas* porque foi o 12º nesse Índice, enquanto o estado de Mato Grosso obteve nota 12 nesse mesmo Índice por ter sido o 1º em número de Ações do poder Judiciário – Famílias Despejadas. Nesse caso a Nota variou de 01 a 12 porque 12 estados obtiveram Índices acima de 1. Observe que na coluna A, a maior Nota foi 8, enquanto na Coluna C, 7 foi a maior Nota. Isto porque só 8 estados, na coluna A, e 7, na Coluna B, registraram Índices acima de 1.0.

6 ^o	PA	5 ^o [05]	-	3 ^o [05]	3.3
7 ^o	DF	-	2 ^o [10]	-	3.3
8 ^o	SE	7 ^o [03]	6 ^o [06]	-	3.0
9 ^o	SP	6 ^o [04]	10 ^o [02]	-	2.0
10 ^o	PE	-	9 ^o [03]	6 ^o [02]	1.7
11 ^o	AC	-	7 ^o [05]	-	1.7
12 ^o	RN	-	8 ^o [04]	-	1.3
13 ^o	RR	-	-	4 ^o [04]	1.3
14 ^o	AL	8 ^o [02]	-	-	0.7
15 ^o	PR	-	11 ^o [01]	-	0.3

Fonte: Setor de Documentação da CPT.

Elaboração do LEMTO – Laboratório de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades – UFF.

Os Estados em que está havendo a expansão da moderna agricultura empresarial são aqueles de maior conflitividade, maior violência privada e de ação do Poder Público, sobretudo do Judiciário, muito embora a violência como prática estruturante das relações sociais e de poder também se faça sentir na região Nordeste, embora em níveis bem inferiores aos assinalados acima.

Isso nos remete à colonialidade do poder (e do saber) que comanda nossa formação social¹³. O melhor indicador dessa colonialidade se faz sentir na própria idéia de modernização que, sempre, aparece justificando e legitimando a re-produção das relações sociais e de poder no Brasil do que, talvez, o melhor exemplo hoje seja a expansão do agronegócio, tanto na região Centro-Oeste, como em Rondônia, ao longo da Cuiabá-Santarém, em Tocantins e no Sul do Piauí, Sul do Maranhão e Oeste da Bahia. Como os dados indicam, a violência continua subjacente estruturando as relações sociais e de poder.

Os dados da tabela acima do *ranking* de Estados mais violentos do Brasil no ano de 2003 nos mostram, simplesmente, que os 5 (cinco) primeiros são, todos, estados onde se expande a moderna agricultura empresarial.

O que talvez esses dados atualizem sejam as práticas que historicamente sempre fizeram do Brasil um território moderno, como já o eram os engenhos dos séculos XVI e XVII, os mais modernos que havia no mundo à época. Eram tão modernos como o são os elevados níveis de produtividade com pivôs centrais, sementes selecionadas, solos corrigidos e máquinas agrícolas computadorizadas que, hoje, fazem a moderna e violenta paisagem do Brasil Central e da Amazônia¹⁴. Afinal, hoje se mata e desmata nos Cerrados e na Amazônia, do mesmo modo que, ontem, matou-se e desmatou-se na Mata Atlântica e nas Matas de Araucária, contra as populações originárias, quilombolas e camponeses de diversos matizes – seringueiros, ribeirinhos, retireiros (Araguaia), vazanteiros (São Francisco), geraizeiros, mulheres quebradeiras de coco babaçu, entre tantos.

O que, talvez, os dados sobre a violência contra a pessoa no campo venham nos ensinar é que a modernidade tem sido um poderoso meio de colonização e que, na verdade, é a moderno-colonialidade que vem caracterizando nossa formação social nos oferecendo mais do mesmo,

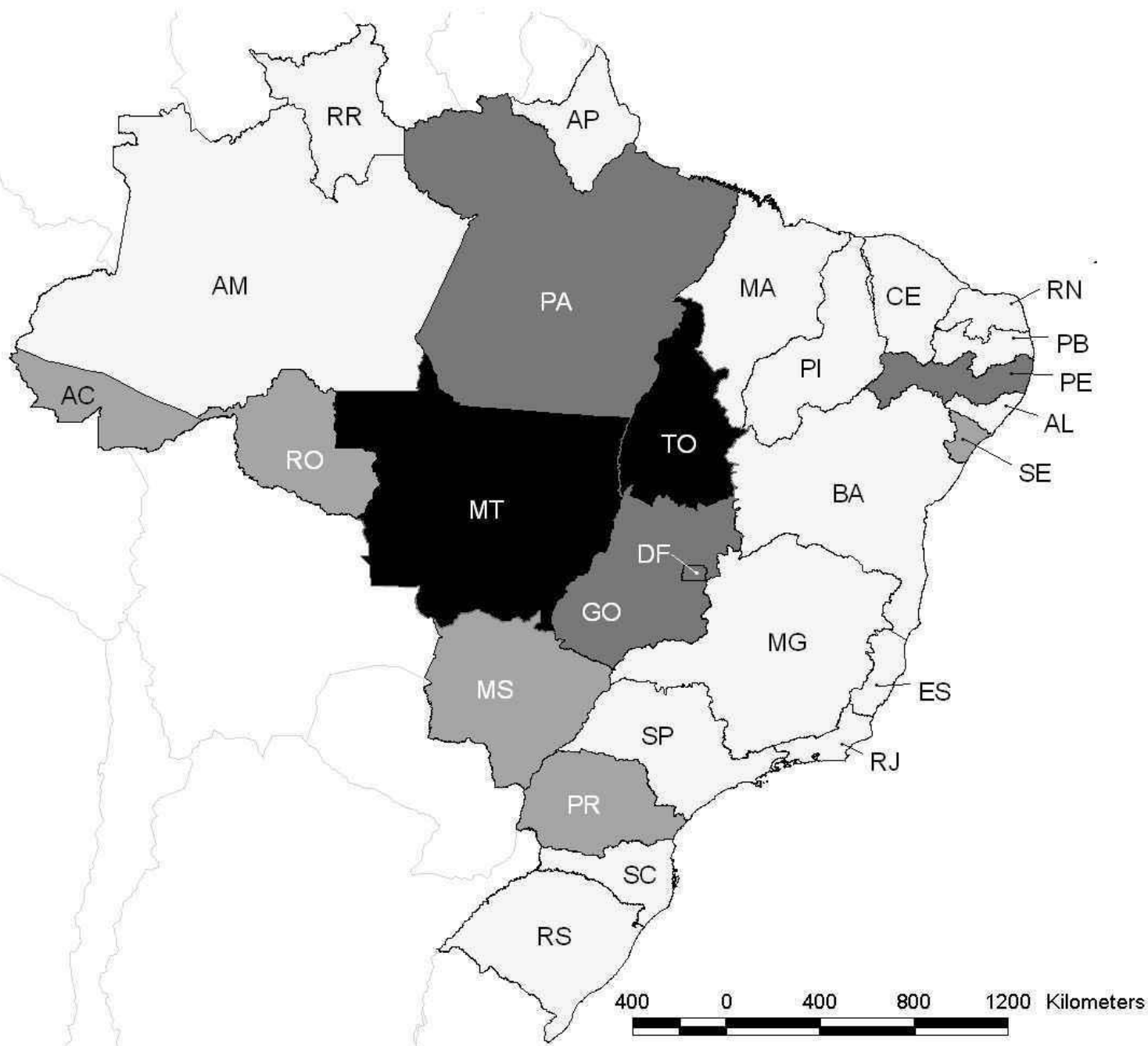
¹³ - Lander, Edgardo (org.) 2000 - *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales – perspectivas latinoamericanas*, Clacso, Buenos Aires.

¹⁴ - Ver Porto-Gonçalves, Carlos Walter, 2001, *Amazônia, Amazônias*, ed. Contexto, São Paulo.

sempre. Enfim, em nome da modernidade nos colonizam por meio da colonialidade do pensamento e da violência, prática com que abre caminho para o (seu) progresso. É preciso ir além da modernidade colonial. Afinal, quantas vidas vêm sendo ceifadas em seu nome ?



Índice de Conflitividade - 2003

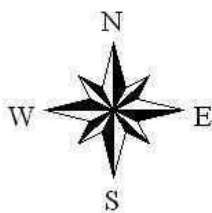


Elaboração:

Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves e Geog. Hugo Fioravante
(LEMTO - Lab. de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades)

Fontes:

Setor de Documentação da Secretaria Nacional da CPT
Conflito e Violência no Campo 2003
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Malha Estadual Brasileira 1997 - Censo 2000



Escala Gráfica 1:26000000

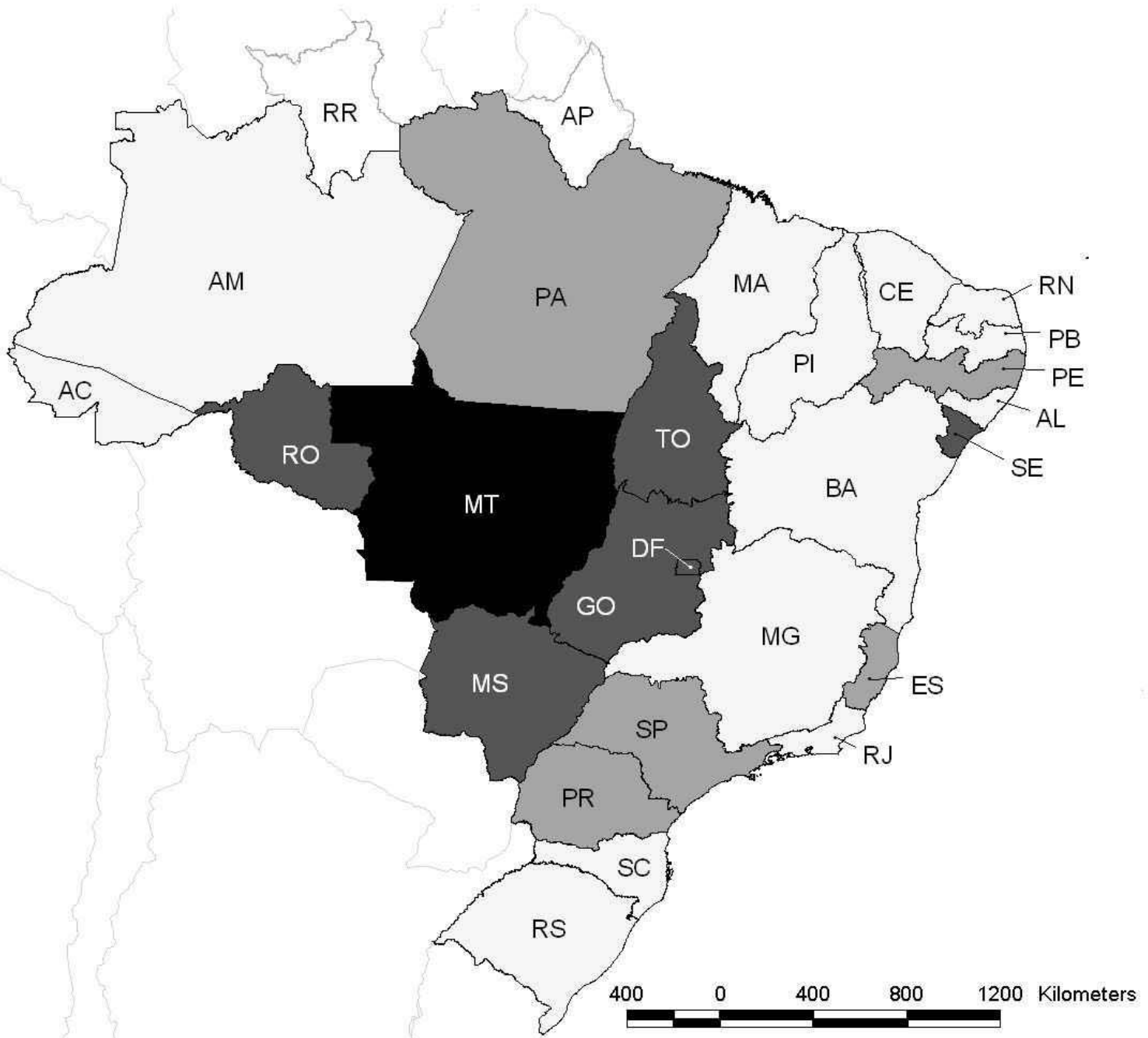
Índices de Conflitividade

- Abaixo de 1.0
- Entre 1.0 e 2.0
- Entre 2.0 e 4.0
- Acima de 4.0

- Limites Estaduais
- Limites Internacionais



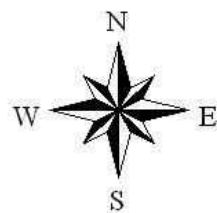
Índice de Envolvimento da Sociedade em Conflitos no campo - 2003



Índice de Envolvimento da Sociedade em Conflitos no campo

- Abaixo de 1.0
- Entre 1.0 e 2.0
- Entre 2.0 e 4.0
- Acima de 4.0

- Limites Estaduais
- Limites Internacionais



Escala Gráfica 1:26000000

Elaboração:

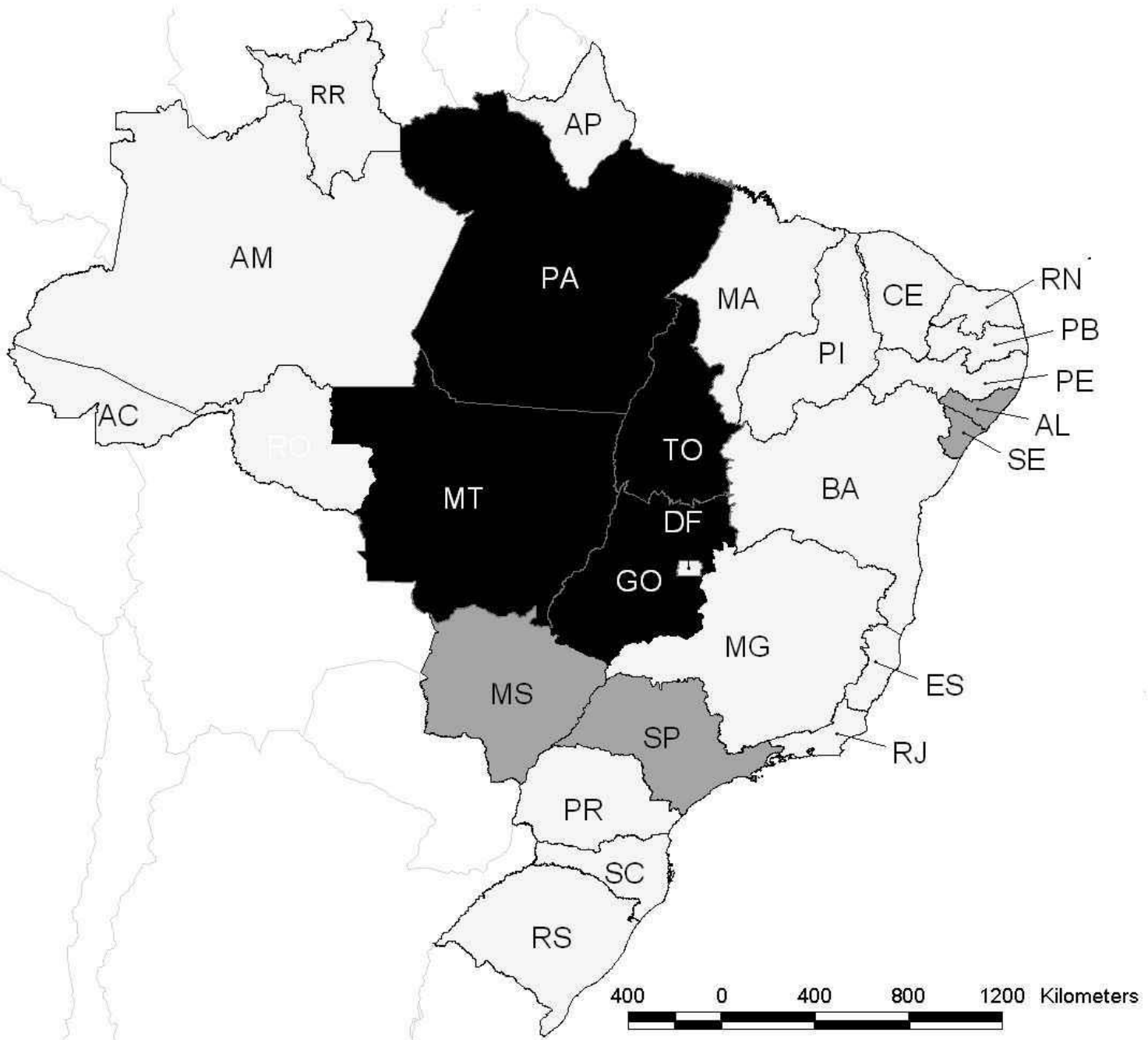
Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves e Geog. Hugo Fioravante
(LEMTO - Lab. de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades)

Fontes:

Setor de Documentação da Secretaria Nacional da CPT
Conflito e Violência no Campo 2003
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Malha Estadual Brasileira 1997 - Censo 2000



Índice de Intensidade da Ação do Poder Judiciário 1 : Pessoas Presas - 2003



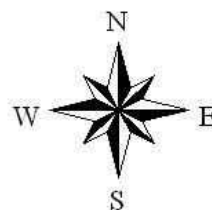
Índice de Intensidade da Ação do Poder Judiciário

- Abaixo de 1.0
- Entre 1.0 e 2.0
- Entre 2.0 e 4.0
- Acima de 4.0

- Limites Estaduais
- Limites Internacionais

Elaboração:

Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves e Geog. Hugo Fioravante
(LEMTO - Lab. de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades)



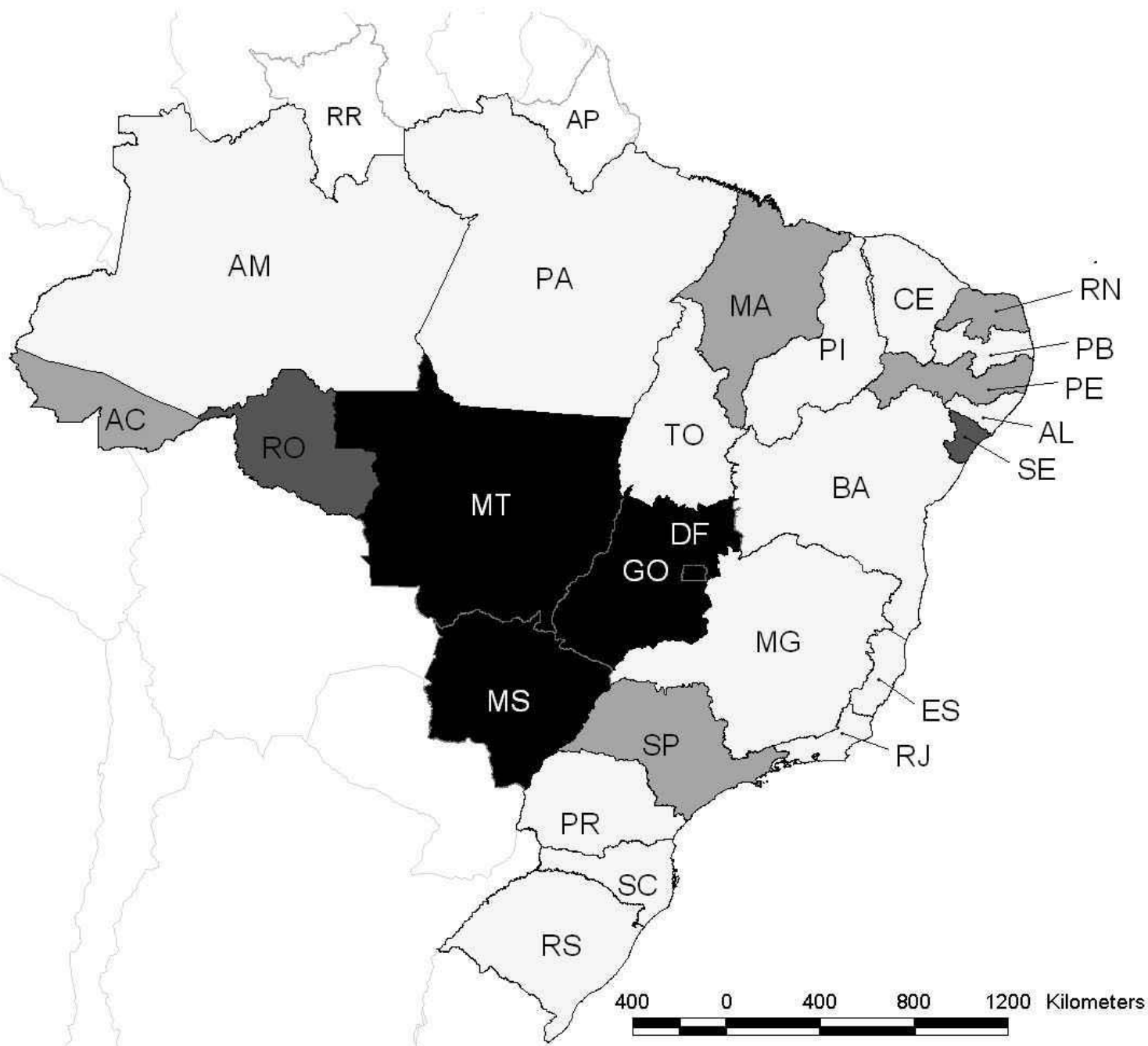
Escala Gráfica 1:26000000

Fontes:

Sector de Documentação da Secretaria Nacional da CPT
Conflito e Violência no Campo 2003
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Malha Estadual Brasileira 1997 - Censo 2000



Índice de Intensidade da Ação do Poder Judiciário 2 : Famílias Despejadas - 2003



Índice de Intensidade da Ação do Poder Judiciário

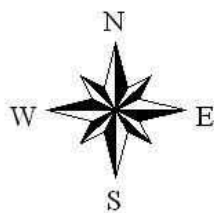
- Abaixo de 1.0
- Entre 1.0 e 2.0
- Entre 2.0 e 4.0
- Acima de 4.0

- Limites Estaduais
- Limites Internacionais

Elaboração:

Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves e Geog. Hugo Fioravante
(LEMTO - Lab. de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades)

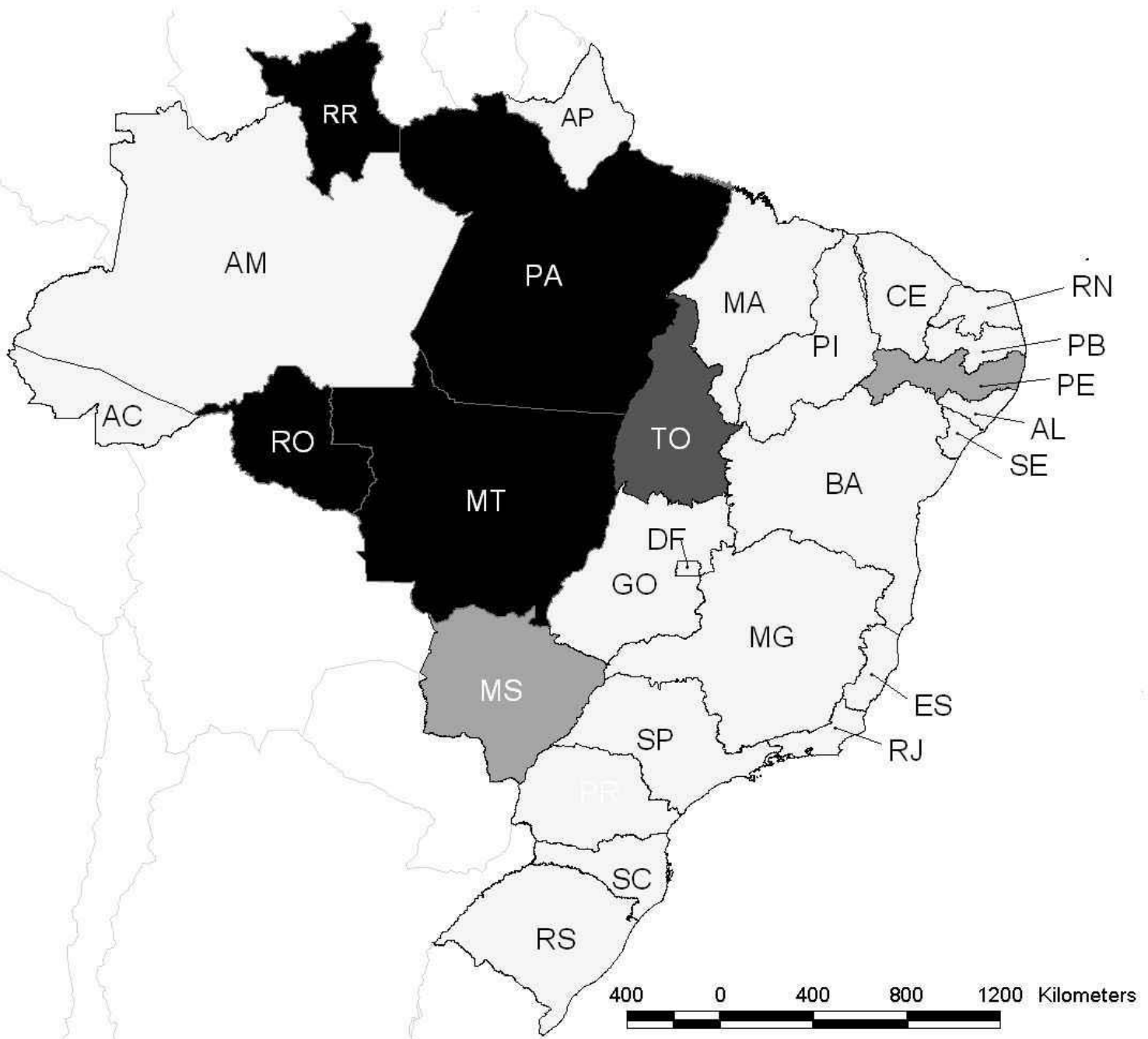
Fontes:
Setor de Documentação da Secretaria Nacional da CPT
Conflito e Violência no Campo 2003
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Malha Estadual Brasileira 1997 - Censo 2000



Escala Gráfica 1:26000000



Índice de Violência do Poder Privado 1 Assassinatos - 2003

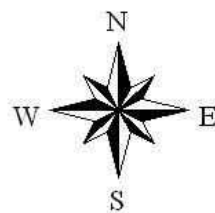


400 0 400 800 1200 Kilometers

Índice de Violência do Poder Privado

- Abaixo de 1.0
- Entre 1.0 e 2.0
- Entre 2.0 e 4.0
- Acima de 4.0

- Limites Estaduais
- Limites Internacionais



Escala Gráfica 1:26000000

Elaboração:

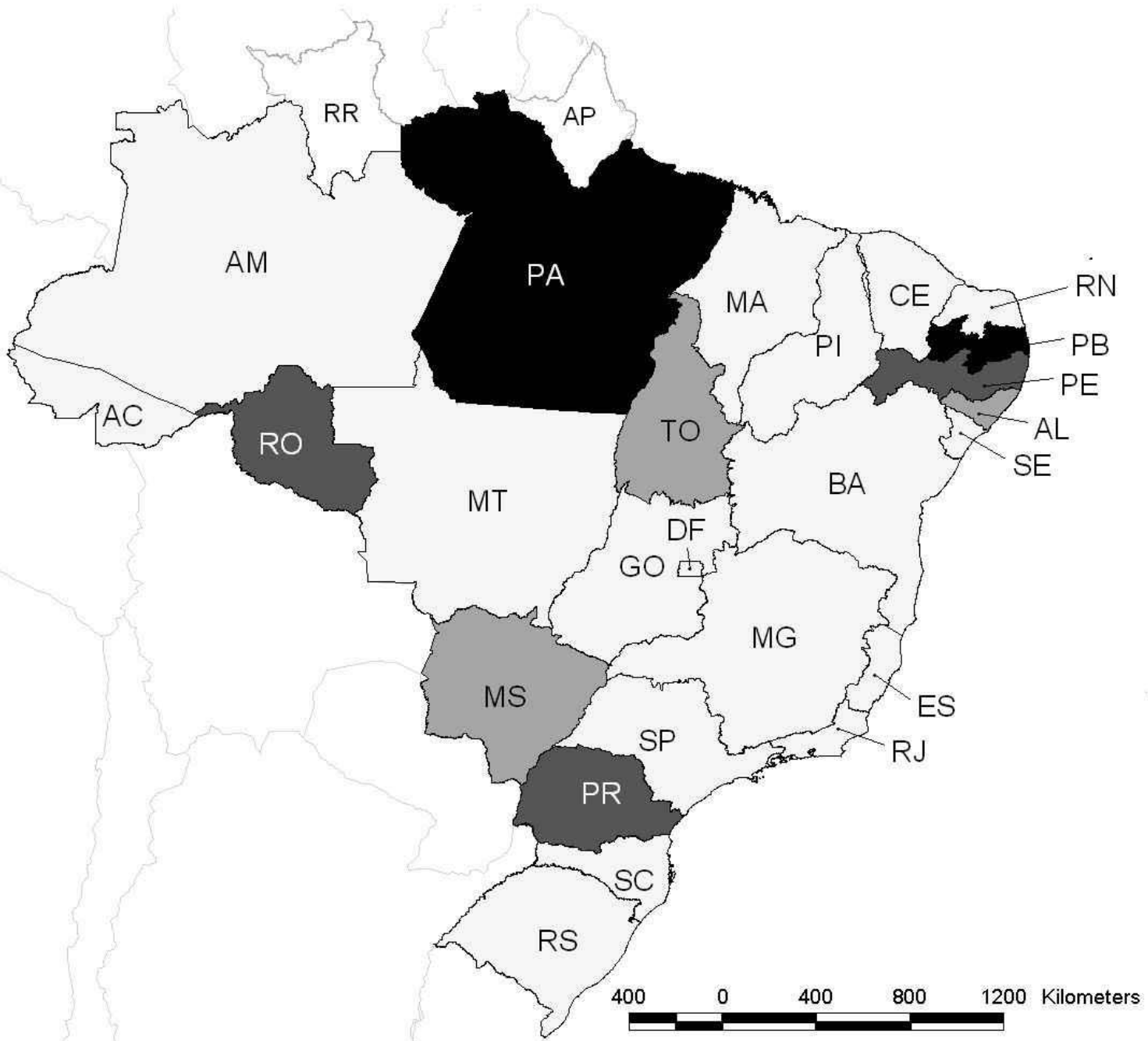
Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves e Geog. Hugo Fioravante
(LEMTO - Lab. de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades)

Fontes:

Setor de Documentação da Secretaria Nacional da CPT
Conflito e Violência no Campo 2003
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Malha Estadual Brasileira 1997 - Censo 2000



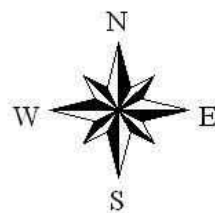
Índice de Violência do Poder Privado 2 Famílias Expulsas - 2003



Índice de Violência do Poder Privado

- Abaixo de 1.0
- Entre 1.0 e 2.0
- Entre 2.0 e 4.0
- Acima de 4.0

- Limites Estaduais
- Limites Internacionais



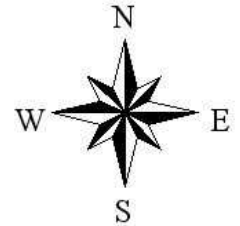
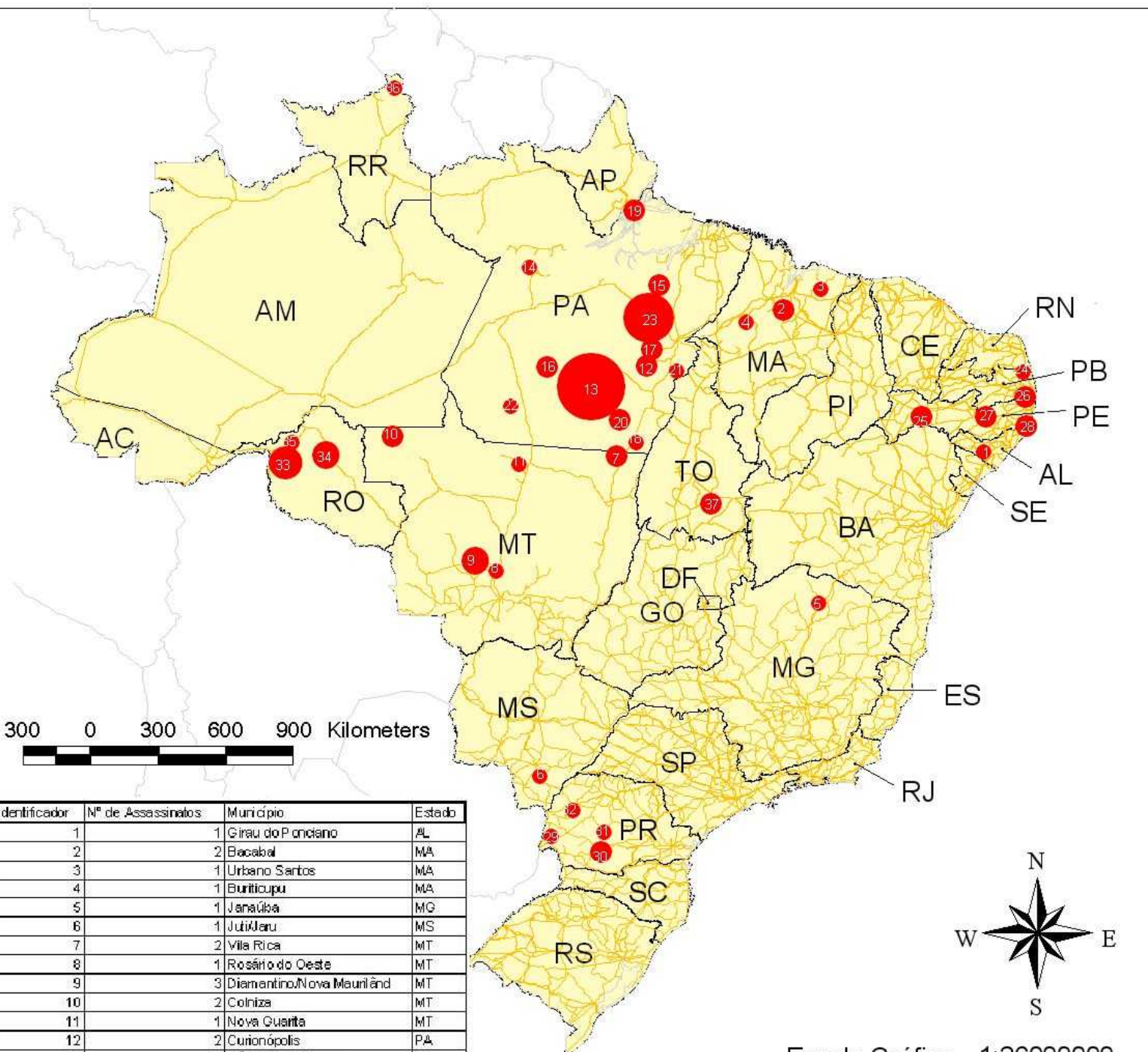
Escala Gráfica 1:26000000

Elaboração:

Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves e Geog. Hugo Fioravante
(LEMTO - Lab. de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades)

Fontes:

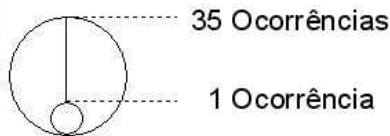
Sector de Documentação da Secretaria Nacional da CPT
Conflito e Violência no Campo 2003
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
Malha Estadual Brasileira 1997 - Censo 2000



Escala Gráfica 1:26000000

Identificador	Nº de Assassinatos	Município	Estado
1	1	Girau do Pondano	AL
2	2	Bacabal	MA
3	1	Urbano Santos	MA
4	1	Buriticupu	MA
5	1	Janaúba	MG
6	1	Jutiúaru	MS
7	2	Vila Rica	MT
8	1	Rosário do Oeste	MT
9	3	Diamantino/Nova Maurilândia	MT
10	2	Colíza	MT
11	1	Nova Quarta	MT
12	2	Curionópolis	PA
13	10	São Félix do Xingu	PA
14	1	Santarém	PA
15	2	Baião	PA
16	2	Altamira/Castelo dos Sonh	PA
17	2	Marabá	PA
18	1	Santana do Araguaia	PA
19	2	Atuá	PA
20	2	Cumaru do Norte	PA
21	1	Piçarra	PA
22	1	Novo Progresso	PA
23	7	Novo Repartimento	PA
24	1	Jacaraú	PB
25	2	Cabrobó/Ilha de Assunção	PE
26	2	Aliança	PE
27	2	Pesqueira	PE
28	2	Tamanácaré	PE
29	1	Ramilândia	PR
30	2	Foz do Jordão	PR
31	1	Santa Maria do Oeste	PR
32	1	Mariuz	PR
33	4	Nova Membré	RO
34	3	Arquemes	RO
35	1	Porto Velho	RO

Assassinatos



Elaboração:

Dr. Carlos Walter Porto Gonçalves, Geog. Hugo Fioravante e Acadêmica Andressa Lacerda (LEMTO - Lab. de Estudos de Movimentos Sociais e Territorialidades)

Fontes:

Setor de Documentação da Secretaria Nacional da CPT
 Conflito e Violência no Campo 2003
 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
 Malha Estadual Brasileira 1997 - Censo 2000